



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

RESOLUÇÃO Nº112/2022



EMENTA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, PROCESSO TC Nº 18100298-0 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, na 5ª Sessão Ordinária do segundo período de 2022, realizada em 19 de maio de 2022, a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 213 do Regimento Interno da Casa Legislativa, apresenta o Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam reprovadas as contas de governo do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, atendendo o Parecer Prévio no processo T.C. nº 18100298-0, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do então prefeito da época, o Sr. Hilário Paulo da Silva.

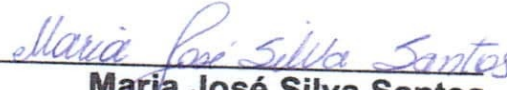
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 03 de junho de 2022


Silvano Pereira da Silva
Presidente da Câmara


Damião de Amorim Aguiar
Vice-Presidente da Câmara


Maria José Silva Santos
1ª Secretária


Maria Jeane Cesar Souza Tavares
2ª Secretária

PUBLICADO

Em, 03 / 06 / 22